

*Aguardar o  
21.07.05  
originais*

45

ASSOCIAÇÃO dos AMIGOS  
do PICOTO e da NATUREZA  
(Um por todos, todos pela Natureza)

Fojo da Serra, 2005/07/14

*A G. Gama*

*15.7.05*

*TL*

*A DAC pf 62*

*Comun.*

*05.07.15*

*[Signature]*

Exmo Senhor  
Presidente da Assembleia  
da República  
Drª Jaime Gama

*A Subcomissão de Agricultura*

*João Coimbra*

*19/7/2005*

PETIÇÃO Nº 45 / X / 1<sup>A</sup>

Em virtude do impasse a que chegou o desenvolvimento florestal na região centro e como os governos não têm tomado medidas, no nosso entender, adequadas para relançar o desenvolvimento sustentável da floresta, esta associação em reunião alargada aos núcleos de freguesia decidiu fazer uma Petição ao Governo e à Assembleia da República como miniplano base de desenvolvimento da floresta, mantendo a propriedade privada. Assim, solicitamos a V. Ex<sup>ta</sup> a disponibilidade possível e urgente para essa assembleia tomar medidas legislativas no sentido da nossa petição, para activar o desenvolvimento florestal e para que a região do pinhal volte a entrar no caminho do desenvolvimento e do progresso social e florestal.

Com os melhores cumprimentos e saudações associativas,

Assembleia da República Gabinete do Presidente
Nº de Entrada <u>118505</u>
Classificação <u>1801</u> / / / /
Data <u>05.07.15</u>

Pela Direcção

*[Signature]*

(Altamiro Jorge)  
Telemóvel

*Associação dos Amigos do  
Picoto Rainho e da Natureza  
(Um por todos, todos pela Natureza)*

Fojo da Serra, 02 de Julho de 2005

## *PETIÇÃO*

### PLANO FLORESTAL

Dado o minifúndio estar ultrapassado na sua estrutura de exploração, a Associação dos Amigos do Picoto Rainho e da Natureza, com sede em Fojo da Serra, Código Postal 6 100-816, Sertã, reunida após a "Marcha Verde" anual realizada em 2005/07/02, decidiu fazer o balanço da evolução florestal, especialmente na região centro. Assim, depois de apreciar as correntes de opinião que parecem ser dominantes no domínio florestal, verifica-se que continuamos no País de grandes discrepâncias. Após várias críticas às Z I F (zonas de intervenção florestal) por se querer passar a administração da propriedade privada para a gestão colectiva sem dar a possibilidade real do desenvolvimento integrado da floresta na região centro. Verificamos ainda que as propriedades de média dimensão continuam ignoradas, mantendo-se o propósito de desenvolvimento de pseudo-projectos florestais através das zonas Z I F ou associações de ditos produtores florestais sujeitos ao poder económico do estado. Desta forma, dificilmente se conseguirão realizar quaisquer empreendimentos significativos. A criação de associações de produtores florestais não passa no nosso entender de uma medida política no sentido do latifúndio florestal. As associações de produtores florestais ou semelhantes devem existir para defender e proteger a floresta e não para a explorar.

A comercialização e industrialização de quaisquer produtos pressupõe lucros, logo, têm necessariamente de ser atribuídas a empresas vocacionadas para cada actividade.

A floresta e reflorestação têm de ser financiadas a cem por cento e a fundo perdido, porque os proprietários estão descapitalizados e os cidadãos pagam os impostos para serem defendidos e verem protegidos os seus bens de mãos criminosas, o que na prática não tem vindo a acontecer. Já há longos anos que o povo acusa os meios aéreos privados de ataque aos incêndios. Paradoxalmente continuam os meios aéreos militares em terra, apesar de terem dado provas de bons militares em defesa da democracia em vários países. Assim, Portugal tem continuado à mercê de pilotos e aeronaves estrangeiras para combater os incêndios.

Pensamos que o governo não poderá ser dos oito ou dos oitenta, isto é, não poderá permitir que se passe do minifúndio para o latifúndio, seja ele estatal ou de grandes empresas.

- A Associação dos Amigos do Picoto Rainho e da Natureza solicita ao Governo de Português e à Assembleia da República que sejam tomadas as seguintes medidas: determinar que a curto prazo seja feito o emparcelamento de forma obrigatório para que os pequenos proprietários com várias parcelas de terrenos florestais inferiores a cinco hectares cada, excluindo o perímetro habitacional e de cultivo, podendo aquelas parcelas ficarem reduzidas a duas propriedades para os donos poderem ser proprietários de terrenos de boa qualidade e de qualidade inferior.

O custo do emparcelamento e dos actos públicos, incluindo registos nas Conservatórias Prediais e Repartições de Finanças devem ser a custo zero para os proprietários por estarem descapitalizados e porque o primeiro beneficiário é o País, consequentemente, o Estado Português.

A título de exemplo referimos que por cada mil euros na organização e planeamento da floresta o estado é reembolsado em cerca de quinhentos euros (50%). Admitindo que o investimento envolve uso de máquinas na execução do investimento, mão de obra entre outras despesas, veja-se o retorno dos euros aos cofres do estado, para além de contribuir para a fixação de pessoas no interior do país. Considerando o investimento a médio prazo, o Estado volta a receber contribuições para a Segurança Social, impostos de combustíveis, impostos da comercialização e industrialização de produtos florestais (iva, irc e irs) para além de outros impostos não mencionados.

Encontra-se assim, efectivamente, um verdadeiro estado social com tendência para estabilizar a vida de quem trabalha a floresta e consequentemente a dos médios proprietários florestais que devem ser estimulados a participar no desenvolvimento florestal e económico do nosso país.

- Esta associação está na firme disposição de defender os pequenos e médios proprietários se necessário junto da Assembleia da República e do Governo.

Com os nossos cumprimentos e saudações associativas,

A Direcção

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*José Mateus Gonçalves Simão*

*[Handwritten signature]*

*Jorge Miguel Ferreira Nogueira*